



INTERESSADO	SANDRA SELMA BARBOSA SARAIVA
ASSUNTO	INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DAS ANUIDADES 2021 E 2022
PROTOCOLO	PA 162/2023 / SICCAU 1693123

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 11/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 03 de abril de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação do arquiteto e urbanista SANDRA SELMA BARBOSA SARAIVA;

Considerando que os motivos apresentados não se enquadram na Resolução CAU/BR nº 152/2017, de 24 de novembro de 2017, que regulamenta sobre a concessão de ressarcimentos;

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, de 15/02/2023;

DELIBEROU:

1. **INDEFERIR** a solicitação de ressarcimento das anuidades de 2021 e 2022 da arquiteta e urbanista **SANDRA SELMA BARBOSA SARAIVA**;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 03 de abril de 2023.


PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA
Coordenador da CFAAPE/PI

Documento assinado digitalmente
gov.br SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHAES
Data: 12/04/2023 12:02:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI